Sarney Filho acusa o INSS de favorecer Jornal do Brasi

BRASILIA — O deputado Sărney Filho (PFL-MA) entregou requerimento à Mesa da Câmara pedindo informações ao Ministério da Previdência Social sobre a participação irregular do "Jornal do Brasil" numa licitação para obter publicidade. Sarney Filho fez um apelo ao presidente Itamar Franco e ao ministro da Previdência Social, Antônio Britto, para que verifiquem a história.

Segundo o deputado, o "Jornal do Brasil" ganhou no mês passado uma licitação para publicar um encarte publicitário do INSS. Só que no dia 26 de outubro, o mesmo jornal foi impedido de participar de outra licitação da Previdência porque não tinha quitado o pagamento do FGTS e do próprio INSS.

— Parece óbvio que há algo de muito cartes de muito c

Parece óbvio que há algo muito estranho nessa histó-

de muito estranho nessa historia. Se não deixaram o JB participar de uma licitação porque estava em situação irregular, como conseguiu no mesmo mês ganhar outra? E o pior é que a publicidade é do próprio INSS, que não foi pago pelo JB.

Para Sarney Filho, a situação ocorreu sem o conhecimento das autoridades responsáveis:

autoridades responsáveis:

— Tenho certeza de que nem o presidente Itamar nem o mi-nistro Brito têm conhecimento dessa história — afirmou, lembrando que o encarte publicitario do INSS foi publicado no último 16 dia

dia 16.

O deputado pediu também à Mesa da Câmara informações aos Ministérios da Fazenda, do Trabalho e das Comunicações sobre as empresas do grupo (Jornal do Brasil S/A, Jorba S/A, Rádio Jórnal do Brasil S/A). A Fazenda, sobre o montante das dividas do grupo junto às instituições financeiras oficiais e o cronograma de pagamento de cada uma das dívidas, consignando as parcelas já vencidas; ao Ministério do Trabalho sobre montante de débitos das empresas relativos ao FGTS; montante de autuações oriundas do não recolhimento das contribuirados do contribuira de autuações oriundas do não recolhimento das contribuirados. tante de autuações oriundas do não recolhimento das contribuições ao FGTS; e discriminação dos parcelamentos de débitos concedidos ao grupo, relativos a obrigações vencidas em favor do FGTS; e ao Ministério das Comunicações sobre se houve licitação para a publicação de um encarte publicitário da Embratel no JB, ao valor de US\$ 300 mil.